



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 102/89

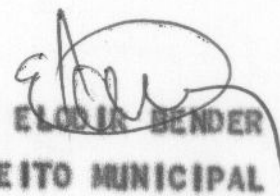
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR EQUIPAMENTO
QUE MENCIONA.

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 27 de Outubro de 1.989, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com a Prefeitura Municipal de Ladário-MS, uma Máquina extratora de Guias e Sarjetas contínuas, sistema Pavimak, modelo 502-E, com motor diesel, partida elétrica, série de fabricação nº 502495/87, Perfil 450, por uma Motoniveladora Marca Caterpillar, Modelo 12-E, ano de fabricação 1.961.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 07 de Novembro de 1.989.**


JOSÉ ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 07.11.89